



**CONCORRÊNCIA Nº 2/2024** - REGISTRO DE PREÇOS para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados, sob demanda, de DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES EDUCACIONAIS DIGITAIS para Formação Inicial e Continuada.

## COMUNICADO 002

### CONSOLIDADO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

#### Pergunta 1

Gostaríamos de um esclarecimento sobre o item 6.4.3.1 - Proposta da estratégia para a ação educacional e Proposta Visual, abaixo reproduzido.

**6.4.3.1. Proposta da estratégia para a ação educacional:** *texto sem anexos, usando no máximo 20 (vinte) laudas (1400 caracteres com espaço), no tamanho A-4, a partir do briefing onde a LICITANTE apresentará os seguintes elementos: objetivos do Curso, perfil do público-alvo, carga horária, metodologia a ser utilizada nas possibilidades da educação a distância, fundamentação teórica, abordagens pedagógicas, recursos educacionais, as estratégias e procedimentos didático-metodológicos e requisitos tecnológicos necessários para o desenvolvimento e a operação do curso. Proposta visual, com texto sem anexos, apresentando identidade visual do curso, recursos visuais, tipografia, paleta de cores, briefing dos personagens, imagens, ilustrações e ícones.*

Embora em ambas conste a expressão "texto", pedimos esclarecer se as duas propostas podem ser apresentadas em formato de slides, convertidos em pdf, respeitado o limite de 20 laudas (até 28.000 caracteres com espaço), sem anexos.

#### Resposta 1

A apresentação do documento no formato de slides, convertido em PDF respeitado o limite de 20 laudas (até 28.000 caracteres com espaço), sem anexos, é aceitável, desde que permita a avaliação técnica de todos os elementos descritos no item.

O presente comunicado encontra-se publicado no site institucional do Senar, podendo ser acessado através do link: <https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-SENAR>

Brasília, 27 de junho de 2024.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

George Macêdo Pereira – Presidente  
Portaria nº 023/21